



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nº 3246



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PTB)

**1º Vice-Presidente:** Cleiton Cardoso (PTC)

**2º Vice-Presidente:** Léo Barbosa (SD)

**1º Secretário:** Dep. Jair Farias (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Valdemar Júnior (MDB)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – PTC  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Junior Geo – PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PR  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Issam Saado - PV  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – MDB  
Fabion Gomes – PR  
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PR  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Amália Santana – PT  
Nilton Franco – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Issam Saado – PV  
Eduardo Siqueira Campos – DEM  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Léo Barbosa – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes - PR  
Prof. Júnior Geo - PROS

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - SD

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 56/2021

Palmas, 10 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**

Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**  
NESTA

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, pelas razões a seguir expendidas, e consoante os termos do art. 29, inciso II, da Constituição do Estado, decidi **vetar parcialmente** o Autógrafo de Lei nº 41, 26 de outubro de 2021.

Trata-se de matéria resultante da transformação do Projeto de Lei 8, de 17 de agosto de 2021, que recebeu Substitutivo proposto por parlamentar, apresentando texto diverso daquele originalmente apresentado pelo Chefe do Poder Executivo à Casa de Leis, relativamente à providência de criar o “Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual”.

Tal como aprovada, observados os pontos mais relevantes, a matéria revogará a Lei nº 3.208, de 9 de julho de 2017, e estabelecerá cronograma bimestral de transferência de recursos do Tesouro para conta específica, na proporção prevista na Constituição Estadual, com produção de efeitos imposta já para o exercício de 2021.

A respeito da execução orçamentária e financeira das programações a que se referem as emendas individuais impositivas, o §11 do art. 81 da Constituição do Estado prescreve ser obrigatória em montante correspondente a um inteiro por cento da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme critérios definidos em lei complementar.

Nesse sentir, observados o regramento e respectivos prazos para atuação governamental consoante o disposto nos arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF, o Decreto nº 6.232, de 17 de março de 2021, cuidou de aprovar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos públicos estaduais para o exercício financeiro de 2021, inexistindo nesse âmbito normativo, qualquer previsão de execução de recursos de emendas, desde o primeiro bimestre do exercício, que se ajuste ao cronograma que derivará do art. 4º do Autógrafo de Lei em exame, o qual dispõe:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos financeiros a partir do exercício de 2021**, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias.” (Grifado)

Nesses termos, não sendo possível que a produção de efeitos ocorra ainda em 2021 com as feições expressas no conjunto textual construído na Propositura aprovada pelo Parlamento, visto que não se compatibilizará com o fluxo de caixa de arrecadação das receitas e execução das despesas no exercício atual, contrariando assim o art. 34 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e a própria LRF, e, por consequência, ferindo o interesse público, necessário se fará obstar o disposto no referido art. 4º.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que, nos termos do inciso II do art. 29 da Constituição Estadual, levam-me a apor **veto parcial ao Autógrafo de Lei 41/2021**, destacadamen-

te quanto ao **seu art. 4º**, as quais submeto à elevada apreciação desse Egrégio Sodalício.

Atenciosamente,

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado, em exercício

## PROJETO DE LEI Nº 551/2021

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Vaquejada de Campos Lindos -TO.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Vaquejada de Campos Lindos -TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A Associação de Vaquejada de Campos Lindos -TO, constituída em 25 de outubro de 2018, situada na Chácara Bela Vista, Zona Rural, Campos Lindos -TO, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, que tem por principais finalidades representar e defender os interesses dos seus associados; promover a difusão e o desenvolvimento do esporte vaquejada; colaborar com aperfeiçoamento das vaquejadas em Campos Lindos e cidades circunvizinhas; manter convênios com outras entidades afins, visando um intercâmbio de benefícios mútuos em proveito da vaquejada, etc.

Por seus atributos, a Associação de Vaquejada de Campos Lindos -TO é apresentada a esta Casa Legislativa para ser considerada de Utilidade Pública e, por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades para consecução dos seus projetos sociais.

Diante do exposto, solicito à aprovação do Projeto de Lei pelos nobres colegas Deputados.

**Sala das Sessões**, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

**LUANA RIBEIRO**

Deputada Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 552/2021

Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos no Estado do Tocantins através de uma Unidade Móvel de Esterilização e de Educação, e dá outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Fica instituído no Estado do Tocantins, o serviço público de controle reprodutivo de cães e gatos a ser realizado através de uma unidade móvel para a castração dos cães e gatos, além de outros serviços.

§ 1º A unidade móvel, tantas quantas sejam necessárias, consistirá em ser um veículo itinerante que melhor se adeque ao projeto, que circulará pelo Estado do Tocantins, e procederá a castração e esterilização dos animais, além de vacinação, educação em saúde às famílias mais carentes sobre o trato com os animais.

§ 2º O projeto “Castra Móvel” contará com mesas de cirurgia, foco cirúrgico, aparelho de anestesia inalatória, balança

para pesagem dos animais, e outros materiais cirúrgicos e equipamentos que se fizerem indispensáveis à viabilidade do projeto.

§ 3º O “Castra Móvel” deverá adequar-se as normas dos Conselhos Federais e Estaduais de Medicina Veterinária, os profissionais que atuarem na realização das castrações estarão sujeitos a responderem perante aos seus conselhos, por infrações éticas e disciplinares.

§ 4º Será também objetivo do projeto “Castra Móvel” a sensibilização da população sobre a guarda responsável, zoonoses e saúde pública.

§ 5º Cabe ao veterinário avaliar o animal antes de decidir pela realização da cirurgia.

**Art. 2º** O projeto “Castra Móvel” será uma campanha permanente e atuará principalmente nas áreas onde for constatado o maior número de animais domésticos e de população com baixa renda, bem como a zona rural do Estado.

**Art. 3º** O Estado do Tocantins, através de meios de comunicação e outros, deverão informar os locais e conscientizar a população de que o projeto “Castra Móvel” será realizado no bairro, ou na respectiva comunidade.

*Parágrafo único.* Nos trinta dias que antecedem a campanha, o departamento responsável pelo projeto cadastrará os participantes e distribuirá senhas para o proprietário que optar pela esterilização, oportunidade em que será conscientizado da data, do horário, do local da cirurgia e de que o animal deverá comparecer em jejum de 12 (doze) horas.

**Art. 4º** Paralelamente às cirurgias de castração será realizado seminário de Guarda Responsável e de Bem-Estar Animal.

§ 1º A população será conscientizada da importância da esterilização, da vacinação, da prevenção de doenças, da posse responsável, das necessidades básicas do animal, como: alimentação, água, bem-estar e será esclarecida sobre as suas principais dúvidas.

§ 2º A equipe do “Castra Móvel” desenvolverá material informativo e tantas outras ferramentas pedagógicas, visando a sensibilização da população sobre a posse e guarda responsável, crimes de abandono e maus tratos e principais zoonoses.

§ 3º A unidade móvel deverá estar equipada com os instrumentos e materiais indispensáveis para a realização do seminário.

**Art. 5º** Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênio e ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei. *Parágrafo único.* Os procedimentos funcionais que sejam indispensáveis para viabilizar este projeto serão de responsabilidade do Poder Executivo, que deve regulamentar esta lei no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação desta.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e, por se tratar de projeto de saúde e de alta relevância pública, poderá ser aberto crédito adicional suplementar, extraordinário ou especial para seu fiel cumprimento.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificativa**

A saúde dos animais está intimamente ligada à saúde hu-

mana, segundo especialistas a “saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal”, existindo “mais de 600 patógenos que afetam as pessoas e que podem ser transmitidos pelos animais”.

Por ser também uma questão humanitária, a esterilização de animais objetiva findar com os animais errantes dos Municípios e a alternativa é exatamente a castração dos animais pobres, cujas crias indesejadas são cotidianamente abandonadas nos logradouros e se tornam uma problema de ordem pública.

As famílias mais carentes, que não dispõem de veículo próprio, não têm como levar seus animais para castrar em clínicas veterinárias, daí a importância de se implantar esse serviço no Estado do Tocantins, visto as grandes incidências de famílias carentes que tem cães e gatos em casa.

A castração de cães e gatos, além de evitar o abandono e sofrimento de animais, é vital para a própria saúde humana.

Este Projeto disciplina a criação, propriedade, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Estado do Tocantins. O Castra Móvel procederá a castração e esterilização dos animais, além de vacinação, vermifugação dos animais, educação em saúde às famílias mais carentes sobre o trato com os animais, e levará atendimento a todos os municípios, com serviços gratuitos à população.

Preocupado com esta questão que envolve saúde pública e bem estar dos animais, vimos por meio deste projeto viabilizar o controle da produção, possibilitando as famílias carentes o acesso a este serviço, razão pela qual solicito a aprovação dos nobres Pares.

**Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.**

**NILTON FRANCO**

Deputado Estadual

## **Atas das Sessões Plenárias**

**9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**

**29 de junho de 2021**

**Ata da Sexagésima Sétima Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Ivory de Lira, Primeiro-Secretário e Amélio Cayres, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Fabion Gomes, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida,

foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 457/2021, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Joseph Ribamar Madeira”; Projeto de Lei número 458/2021, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos portadores de Transtornos do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e com Transtorno do Déficit de Atenção sem Hiperatividade (TDA)”; Projeto de Lei número 459/2021, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a investigação e acompanhamento das crianças e adolescentes que apresentem atitudes características de vivência de violência doméstica na rede estadual de ensino, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 460/2021, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias de instalar e manter banheiros sanitários nas áreas de atendimento por caixas eletrônicos nas agências”; Projeto de Lei número 461/2021, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em espaços públicos no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 462/2021, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre a prioridade para a vacinação contra a Covid-19 (novo coronavírus) aos trabalhadores industriais”; Ofício oriundo da Agência Tocantinense de Obras-Ageto, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; e Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a celebração de acordos de cooperação e liberação de recursos financeiros com diversos municípios e instituições. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 471/2021, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; e os Requerimentos que receberam os números 1.402 a 1.420. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Matérias apresentadas em regime de urgência nesta Sessão, para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto Lula e Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****29 de junho de 2021****Ata da Sexagésima Oitava Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia vinte e nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, que, por falta de quórum em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, e convocou Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Professor Júnior

Geo, Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****30 de junho de 2021****Ata da Sexagésima Nona Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Ivory de Lira, Primeiro-Secretário e Amélio Cayres, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Jair Farias, Léo Barbosa e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam presentes os Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Jorge Frederico, Ricardo Ayres, Amélio Cayres, Zé Roberto Lula, Cleiton Cardoso, Issam Saado, Valdemar Júnior, Olyntho Neto, Elenil da Penha, Professor Júnior Geo, Nilton Franco, Eduardo Siqueira Campos, Antonio Andrade, Ivory de Lira e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Valdevez Castelo Branco, Luana Ribeiro e Vanda Monteiro. Em seguida, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Logo após, foi lido e despachado o Expediente: Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Jair Farias, Léo Barbosa, Nilton Franco e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 463 e 464/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 465, 466 e 467/2021, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana; e os Requerimentos que receberam os números 1.431 a 1.479. Em seguida, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Matérias apresentadas em regime de urgência nesta Sessão, para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Elenil da Penha, Professor Júnior Geo e Zé Roberto Lula. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário*

**9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****30 de junho de 2021****Ata da Septuagésima Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Zé Roberto Lula, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderéz Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Nilton Franco, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Claudía Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.431 a 1.479. Em seguida, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Matérias apresentadas em regime de urgência nesta Sessão, para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e vinte e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário****Presidente****2º Secretário****9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****6 de julho de 2021****Ata da Septuagésima Primeira Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Claudía Lelis, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudía Lelis, Luana Ribeiro, Valderéz Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jair Farias e Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem

número 35/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o anexo Decreto número 6.274, de 29 de junho de 2021, que prorroga o prazo previsto no caput do art. 1º do Decreto número 6.156, de 18 de setembro de 2020, que “dispõe sobre a declaração do Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 463/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a comunicação dos Cartórios de Registro Civil, hospitais e maternidades à Polícia Civil, da realização de registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 anos”; Projeto de Lei número 464/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a comunicação dos Cartórios de Registro de Imóveis ao fisco municipal, das informações cadastrais de todos os imóveis matriculados na serventia, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 465/2021, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre a obrigação de Restaurantes, Lanchonetes, Quiosques e demais empresas do ramo de entrega de alimentos para o consumo imediato, no âmbito do Estado do Tocantins, de usarem lacres invioláveis nas embalagens de seus produtos”; Projeto de Lei número 466/2021, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “concede Título de Cidadã Tocantinense a Maria José Alves Cotrim”; Projeto de Lei número 467/2021, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins-Facomto”; e Requerimento de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que requer ao Senhor Presidente desta Casa de Leis a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei número 331, de 18 de setembro de 2019, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Arte e Cultura do Tocantins”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 468, 469 e 470/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e os Requerimentos que receberam os números 1.480 a 1.515. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Matérias apresentadas em regime de urgência nesta Sessão, para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Ricardo Ayres e Professor Júnior Geo. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário****Presidente****2º Secretário****9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****6 de julho de 2021****Ata da Septuagésima Segunda Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, e convocou Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar

Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Atos Administrativos

### PORTARIA Nº 502/2021 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 12128/2021, Processo nº 131/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Lucélia Souza Bonfim**, matrícula nº 13790, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 04/10/2021 a 18/10/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 503/2021 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância

com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Elaine Talita da Silva** de AP-14 para AP-06, do Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 504/2021 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2021:

- **Laurenço Costa de Oliveira** - de AP-13 para AP-14;

- **Valdete Soares de Castro Gusmão** - de AP-14 para AP-13.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

## DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**  
**Amélio Cayres (SD)**  
**Antonio Andrade (PTB)**  
**Claudia Lelis (PV)**  
**Cleiton Cardoso (PTC)**  
**Eduardo do Dertins (Cidadania)**  
**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**  
**Elenil da Penha (MDB)**  
**Fabion Gomes (PR)**  
**Issam Saado (PV)**  
**Ivory de Lira (PCdoB)**  
**Jair Farias (MDB)**

**Jorge Frederico (MDB)**  
**Léo Barbosa (SD)**  
**Luana Ribeiro (PSDB)**  
**Nilton Franco (MDB)**  
**Olyntho Neto (PSDB)**  
**Professor Júnior Geo (PROS)**  
**Ricardo Ayres (PSB)**  
**Valdemar Júnior (MDB)**  
**Valdevez Castelo Branco (PP)**  
**Vanda Monteiro (PSL)**  
**Vilmar de Oliveira (SD)**  
**Zé Roberto Lula (PT)**